

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 6 de março de 2013

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ (2745) UF:
PA

PROCESSO: 23000.017980/2011-46

Nº 29 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, adotando como base as razões expostas na Nota Técnica DISUP/SERES/MEC nº 134, de 2013, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 1999, e no Capítulo III, do Decreto nº 5.773, de 2006, determina:

1. O arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017980/2011-46, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;
2. A revogação dos efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de fisioterapia (cód. 97097) da ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ (2745), por meio do Despacho nº 249, de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 05/12/2011;
3. Seja a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ (2745) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

INTERESSADO: UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS – UNILAGO (1046) UF: SP

PROCESSO: 23000.018025/2011-26

Nº 30 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO

SUPERIOR, adotando como base as razões expostas na Nota Técnica DISUP/SERES/MEC nº 135, de 2013, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 1999, e no Capítulo III, do Decreto nº 5.773, de 2006, determina:

1. O arquivamento do processo de supervisão nº 23000.018025/2011-26, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;
2. A revogação dos efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de nutrição (cód. 82746) da UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS - UNILAGO (1046), por meio do Despacho nº 250, de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 01/12/2011;
3. Seja a UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS - UNILAGO (1046) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

INTERESSADO: FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA - FAN (1718)
UF: BA

PROCESSO: 23000.018024/2011-81

Nº 31 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, adotando como base as razões expostas na Nota Técnica DISUP/SERES/MEC nº 136, de 2013, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 1999, e no Capítulo III, do Decreto nº 5.773, de 2006, determina:

1. O arquivamento do processo de supervisão nº 23000.018024/2011-81, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;
2. A revogação dos efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso

de educação física (cód. 71146) da FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA - FAN, por meio do Despacho nº 253, de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 02/12/2011;

3. Seja a FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA - FAN (1718) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

INTERESSADO: Faculdade de Pindamonhangaba - FAPI (6474) UF: SP

PROCESSO: 23000.017983/2011-80

Nº 32 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, adotando como base as razões expostas na Nota Técnica DISUP/SERES/MEC nº 137, de 2013, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 1999, e no Capítulo III, do Decreto nº 5.773, de 2006, determina:

1. O arquivamento do processo de supervisão nº 23000.017983/2011-80, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;
2. A revogação dos efeitos das medidas cautelares aplicadas ao curso de Educação Física (código 1135106) da Faculdade de Pindamonhangaba - FAPI (6474), por meio do Despacho nº 253, de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 02/12/2011;
3. Seja a Faculdade de Pindamonhangaba - FAPI (6474) notificada da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 47, de 11.03.2013, Seção 1, pagina 15)